



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

000254

**DECRETO N° 8.545 , DE 28 DE outubro DE 1997**

Declara de utilidade pública,  
para fins de desapropriação,  
área de terreno necessária  
à melhoria do sistema viário

**ANTONIO MÁRIO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ,** no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo n° 14.979/96,

**DECRETA:**

**ARTIGO 1°** - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, pela Fazenda Municipal, por via amigável ou judicial, área de terreno abaixo descrita, de propriedade de CROZARIOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. ou quem de direito, localizada na Rodovia Presidente Dutra - km 113,62, antigo km 115,9, no Bairro da Independência e cadastrada nesta Prefeitura sob BC n° 3.4.040.011.001, área essa necessária à melhoria do sistema viário:

Inicia-se no ponto A, ponto este situado a 50,00m do marco zero, marco este situado na confluência da Avenida Bandeirantes e Rua Antonio Queiroz Filho e segue com os seguintes rumos magnéticos e distâncias: do ponto A segue até o ponto B com NW 77°59'19" e 235,75m, confrontando com a área remanescente da Crozariol Indústria e Comércio Ltda.; daí segue até o ponto C com SW 12°00'41" e 15,00m, confrontando com a Avenida Bandeirantes; daí segue até o ponto D com SE 77°59'19" e 242,23m, confrontando com a Rodovia Presidente Dutra; daí segue até o ponto A inicial com NW 02°10'00" e 16,20m, confrontando com a Avenida Bandeirantes, perfazendo no perímetro acima uma área de 3.584,35 metros quadrados.



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

000255

**ARTIGO 2º** - A área de que trata o artigo anterior está caracterizada na planta AD-1067 anexa que, rubricada pelo Prefeito fica fazendo parte integrante do presente decreto.

**ARTIGO 3º** - As despesas com a execução do presente decreto onerarão a verba orçamentária própria.

**ARTIGO 4º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 28 de *outubro* de 1997, 352º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 357º da fundação do núcleo urbano de Taubaté, por Jacques Félix.

  
**ANTONIO MARIO ORTIZ**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

  
**Engº OSCAR TETSUO URUSHIBATA**  
**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E**  
**DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO**

Publicado na Área Técnico Legislativo, aos 28 de *outubro* de 1997.

  
**MARIA ADALGISA MARCONDES CORREA**  
**GERENTE DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA**